

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE.

Ao décimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, teve início às 9h a 13ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, composição para o biênio de 15 de março de 2021 a 14 de março de 2023, de acordo com a Portaria n.º 045/2021-GPM, de 22 de março de 2021. Conselheiros presentes, conforme assinatura no livro: Arlete Cristina Souza Fernandes da Costa e Christiane Simões dos Santos; Lucimar Lucas de Lima; Josias Aparecido Pereira da Silva e José Antonio Ferreira e Rose Farias Braga. As Conselheiras Celia Regina Gonçalves Fugazza e sua suplente Suzana Vizine Pereira não compareceram e não justificaram sua ausência bem como os representantes do SINDSERV. Iniciou-se a reunião com a análise da ata anterior, que foi aprovada pelos conselheiros presentes. Depois foram apreciados e despachados os processos que constavam da pauta; a Conselheira Christiane apresentou o resumo de cada expediente, a saber:

1. Processo 7869/2022 – 37 - [REDACTED] – Autorização de exame. O exame pertinente e consta do Rol da ANS: **Deliberação:** Deferimos, de acordo com o parecer da auditoria médica, considerando o menor valor, conforme cotação
2. Processo 91325/2016 – 15 - [REDACTED] – Pedido de descredenciamento. **Deliberação:** Descredencie-se, conforme solicitado pela profissional.
3. Processo 75179/2016 – 44 - [REDACTED] - Pedido de descredenciamento. **Deliberação:** Descredencie-se, conforme solicitado pela profissional.
4. Processo nº 116.553/2011-19 – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos: Autorização em caráter excepcional de exames realizados em mutuários internados. **Deliberação:** Deferimos, tendo em vista o parecer da auditoria médica e manifestação da SECOMED.
5. Processo 74896/2017 – 21 - [REDACTED] – Ciência do pedido de reconsideração. **Discussão:** A Presidente da CAPEP-SAÚDE, Sra. Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares enviou Ofício nº 091/2022-CAPEP-SAÚDE em resposta ao pedido de reconsideração do prestador, informando-o que “a sua solicitação fica prejudicada, tendo em vista que não é competência daquele órgão credenciar, não havendo, portanto, a possibilidade de retorno nas condições atuais”. O Conselheiro Josias disse que o processo deveria ser enviado para o colegiado analisar o pedido de reconsideração. A Conselheira Arlete diz que o processo já havia passado pelo Conselho e foi deliberado pelo descredenciamento do prestador. Conselheiro Josias quer saber quais as instâncias que se pode recorrer se há alguma regulamentação. A Conselheira Arlete disse que o conselho seria a última instância e de acordo com a Lei 771/2012, cabe ao Conselho avaliar os casos de pedido de reconsideração. Ocorre que o prestador já havia pedido reconsideração e o Conselho manteve a decisão, conforme deliberado em reunião de 19/01/2022. O Conselheiro Josias pediu para que a fosse encaminhado a Presidência para esclarecimentos. **Deliberação:** Tendo em vista o pedido de reconsideração e o Ofício encaminhado ao prestador, solicitamos esclarecimentos quanto à impossibilidade deste Conselho rever sua



decisão diante da manifestação de fls. 132/134. Caso haja novos fatos, anexar os documentos nos autos. O Conselheiro Josias ausentou-se da reunião e não assinou o processo.

6. Processo 44333/2013 – 75 – INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE (FREI GALVÃO) – Pedido de reajuste. Deliberação: Ciente.
7. Processo 85405/2013 – 25 – INSTITUTO DOS OLHOS DR JOÃO CARLOS GROTTONE LTDA – Pedido de reajuste: Ciente.
8. Processo 36971/2021 – 96 – CAPEP-SAÚDE – Prestação de Contas – 1º Quadrimestre 2021. - Para ciência: Ciente. Aguardando parecer do Conselho Fiscal.
9. Processo 54092/2021 – 37 – CAPEP-SAÚDE – Prestação de Contas – 2º Quadrimestre 2021. - Para ciência. Ciente. Aguardando parecer do Conselho Fiscal.
10. Processo 7079/2022 – 24 – CAPEP-SAÚDE – Nova composição do Conselho Fiscal – Para ciência: Ciente.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, a reunião foi encerrada às 11h (onze horas), sendo a ata por mim, Arlete Cristina Souza Fernandes da Costa elaborada, seguindo assinada pelos Conselheiros presentes. Santos, 16 (dezesesseis) de março de 2022.

ARLETE CRISTINA S. F. DA COSTA

Conselheira

CHRISTIANE SIMÕES DOS SANTOS

Conselheira

LUCIMAR LUCAS DE LIMA

Conselheira

JOSÉ ANTONIO FERREIRA

Conselheiro

JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA

Conselheiro

ROSE FARIAS BRAGA

Conselheira